



ATESTES

Campinas, 09 de dezembro de 2024.

À **Diretora do DGDO**

Sr^a **Erika Cristina Jacob Guimarães**

À **Coordenadora da CDEOF**

Sr^a **Eliane Pereira Mendes**

Assunto: Pagamento da 36ª Parcela do TC 011/21 e 5ª parcela do TA 49/24, competência Outubro/24 - referência Dezembro/24 da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência - CNPJ 46.030.318/0001-16, Processo Administrativo nº PMC.2021.00037261-45, com vigência até 31/05/25.

1. Objeto Conveniado

“O presente convênio tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde no Campo da Assistência Médica Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade, na área da saúde, oferecida à população no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas.”

1.1 - Objeto do Termo Aditivo 049/24

- 1) Adequação da Matriz de Indicadores com a indicação dos valores percentuais correspondentes a cada fonte de recurso público atribuído ao cumprimento dos indicadores e metas;
- 2) Adequação orçamentária decorrente da participação na iniciativa/estratégia estadual de ampliação de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade em atendimento à Resolução SS nº 74, de 29 de junho de 2023 dispõe sobre a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e dá providências correlatas;
- 3) Adequação orçamentária decorrente da participação no Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas nos termos da Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023 e da Portaria MS/GM nº 701, de 01/09/2023, que definem as normas e o rol de procedimentos cirúrgicos selecionados e que poderão ser contemplados no Plano Nacional e Estadual de Redução das Filas Cirúrgicas.
- 4) Aplicação da Tabela SUS Paulista com a complementação temporária de recursos do tesouro estadual, nos termos da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e a consequente adequação orçamentária e/ou financeira do recurso municipal, quando necessária;
- 5) Ampliação de oferta assistencial com recursos financeiros provenientes do tesouro municipal, emendas parlamentares de origem federal - Deputados Jonas Donizete e Motta, e emendas impositivas municipal - Vereadores Carlinhos Camelo, Filipe Marchesi, Jorge Schineider, Luiz Rossini;
- 6) Aplicação do recurso municipal estratégico visando a ampliação de oferta assistencial de 4 leitos de UTI adulto e 1 leito clínica cirúrgica, sendo este último, para execução das cirurgias ofertadas pelas emendas parlamentares
- 7) Adequação da oferta assistencial da linha de cuidado da Terapia Renal Substitutiva;
- 8) Adequação do Plano de Aplicação Financeira e Cronograma de Desembolso;
- 9) Ajuste de valores decorrente do Termo de Acordo Judicial firmado em 05/05/2014 entre a Sociedade de Abastecimento S/A - SANASA - Campinas e a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência Portuguesa tendo como anuente o Município de Campinas, conforme documentação comprobatória, doc.10181459, conforme SEI PMC.2024.00001471-10.
- 10) Adequação orçamentária e financeira.
- 11) Prorrogação da vigência por 1 mês, até 31/05/2025.

2. Quantitativos conveniados

2.1 Quantitativos conveniados Permanente

2.1.1 Área Hospitalar

Assistência Hospitalar de Média Complexidade	Nº de leitos	Nº diárias possíveis
Leito UTI Adulto	18	540
Leito de Clínica Médica	29	870
Leitos Cirúrgicos	2	60
Leitos de Retaguarda da TRS		12 AIH's
Total	49	1570

Tabela 1

2.1.2 Área Ambulatorial - Média Complexidade

Serviços e Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade	Quantitativo Mensal
Exames Laboratoriais e ECG exclusivo para Terapia Renal Substitutiva - TRS	2.611

Exames em Radiodiagnose - RX	2.517
Exames em Ultrassonografia - USG	60

Tabela 2

2.1.3 Área Ambulatorial - Alta Complexidade

Serviços e Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade	Quantitativo Mensal
Tomografia	250
Terapia Renal Substitutiva	2.270*

Tabela 3

*Considerando a complementação de recurso do tesouro estadual através da Tabela SUS Paulista, e os ajustes proporcionais dos valores custeados pelos recursos municipais, os procedimentos de Terapia Renal Substitutiva 418010013 e 418020027, da tabela acima serão custeados com recurso municipal estratégico, totalizando R\$ 12.357,34 direcionado para incremento assistencial no componente pós fixado - linha de cuidado da TRS.

2.2 Quantitativos conveniados Temporário

2.2.1 Programa Estadual de Redução de filas, Resolução SS nº 74, de 29 de junho de 2023 (Processo SEI - PMC.2022.00073009-16)

Proposta de adequação orçamentária decorrente da participação na iniciativa/estratégia estadual de ampliação de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade em atendimento à **Resolução SS nº 74, de 29 de junho de 2023**, que dispõe sobre a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e dá providências correlatas.

A Resolução SS nº 74, de 29 de junho de 2023, entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros no período compreendido nas competências de julho a dezembro de 2023.

Dessa forma, como sabido, o faturamento dos respectivos procedimentos inseridos nesta iniciativa/estratégia pode ocorrer em tempo posterior, de no mínimo 2 (dois) meses após a efetiva apresentação do registro da produção ao Ministério da Saúde, podendo levar até 6 (seis) meses para que ocorra o efetivo faturamento, o que é condição imposta para que o Fundo Estadual de Saúde (FES) efetivamente promova o repasse dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), que pode ocorrer com certo atraso, para o Aditamento que se propõe compreendemos necessário assegurar a devida reserva orçamentária pelo prazo de vigência do Convênio, a fim de também assegurar o devido repasse dos recursos destinados aos procedimentos efetivamente faturados.

Permanecerá o regramento antes fixado no sentido de que o repasse dos recursos à entidade está vinculado ao efetivo repasse do FES ao FMS, no montante de R\$ 8.592,00 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais) por mês até dezembro de 2024 conforme cronograma de desembolso.

No tocante aos procedimentos contidos no rol da estratégia estadual, considerando a Deliberação CIB 48 de 13/05/2022 em seu Anexo I e Resolução SS-52 de 15/05/2022 republicada em 20/08/2022, no Plano de Trabalho para o Aditamento, a entidade deverá assegurar a execução dos procedimentos cirúrgicos eletivos, com detalhamento da área do procedimento, código, complexidade e valor adicional, este último, conforme apresentado abaixo:

Procedimento	Legislação	Fonte do Recurso	Valor do Recurso Financeiro/mês
CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA P/ HEMODIÁLISE	Resolução SS nº 74, de 29/06/2023	Estadual	R\$ 8.592,00 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais)
Valor Total Até			R\$ 8.592,00 (oito mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)

Tabela 4

2.2.2 Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas nos termos da Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023 e da Portaria MS/GM nº 701, de 01/09/2023

A participação no **Programa Nacional de Redução de Filas (PNRF) de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas** nos termos da Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023 e da Portaria MS/GM nº 701, de 01/09/2023, que definem as normas e o rol de procedimentos cirúrgicos selecionados e que poderão ser contemplados no Plano Nacional e Estadual de Redução das Filas Cirúrgicas.

Garantindo a participação ao Programa Nacional de Redução de Filas, conforme ofício peticionado ao processo SEI PMC.2020.00001529-20 - Documentos (10007036 e 10044789) a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência compromete-se a promover a realização dos procedimentos que foram ajustados em conformidade com a disponibilidade orçamentária e descritos neste Plano de Trabalho para o Aditamento da seguinte forma:

Código do procedimento	Procedimento prioritários	Número de procedimentos proposto por serviço a ser apresentado ao MS no período de 1 ano até
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	120
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	140
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	145
406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	56
406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	20
TOTAL		481

Tabela 5

O valor destinado aos procedimentos descritos fica condicionado ao cumprimento das metas de produção, sendo a 1º tabela pactuada para repasse, de até R\$ 333.016,93,

utilizando recursos de emendas parlamentares (municipais) descritas no item VI.2.1; 2ª tabela, no montante de R\$ 333.016,93 - anual vinculado ao recurso de fonte federal (Portaria GM/MS 90 e GM/MS 701), em conformidade com o repasse diferenciado efetuado pelo Ministério da Saúde, através do componente FAEC e encaminhado a DRS VII para composição do Plano Estadual de Redução de Filas Cirúrgicas.

2.2.3 Cirurgias Vasculares Varizes - EEE

Com recursos provenientes de Emendas Parlamentares emendas parlamentares de origem federal - Deputados Jonas Donizete e Motta, e emendas impositivas municipal - Vereadores Carlinhos Camêlo, Filipe Marchesi, Jorge Schineider, Luiz Rossini **será ampliada a oferta** assistencial. Para atendimento às necessidades do município, a Entidade se compromete a assistir integralmente 530 pacientes elegíveis para o procedimento esclerosante com espuma (EEE), e 76 pacientes elegíveis para cirurgia vascular convencional, para tal serão disponibilizadas as seguintes ofertas:

FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Quantitativo de Procedimentos a ser executado em até 8 meses
03.09.07.001-5 - TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	140
03.09.07.002-3 - TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)	2.900
02.05.01.004-0 ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	300
03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.900

Tabela 6

2.2.4 Cirurgias Gerais

Aos usuários não elegíveis para o tratamento de varizes com EEE, serão disponibilizadas pela Entidade a execução dos seguintes procedimentos:

	Procedimento	Número de procedimentos proposto por serviço a ser executado no período de 1 ano
406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	56
406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	20
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	264
202020380	LABORATÓRIO HEMOGRAMA	75
202020142	LABORATÓRIO COAGULOGRAMA	75
211020036	ECG	76
205010032	ECOCARDIO	40

Tabela 7

A RSPB aderiu ao Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas e para tanto também está ofertando cirurgia geral abaixo discriminadas com recursos de emendas de parlamentares com recursos federais e municipais

	Procedimento	Número de procedimentos proposto por serviço a ser executado no período de 1 ano
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	120
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	140
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	145
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	1.406
202020380	LABORATÓRIO HEMOGRAMA	405
0202020142	LABORATÓRIO COAGULOGRAMA	405
211020036	ECG	405
205010032	ECOCARDIO	191
205020046	ULTRASSON ABDOMEN	200
203020030	ANATOMO PATOLÓGICO	120

Tabela 8

2.2.5 Ressarcimento de recurso financeiro em prestação de serviços

Será mantida a continuidade da oferta do quantitativo de 705 diárias de UTI adulto em até 13 meses, visando o ressarcimento de recursos financeiros em prestação de serviços referente ao Encontro de Contas disponível no SPMC.2023.00020377-61e da Prestação de Contas PMC.2022.00102817-90.

Cronograma de Diárias UTI Ressarcimento

NÚMERO DE LEITOS UTI TEMPORÁRIO	DIÁRIAS UTI TOTAL TEMPORARIO	DIÁRIAS RESSARCIMENTO	MÊS DO ADITAMENTO
6	180	30	NOVEMBRO/23
6	180	30	DEZEMBRO/23
6	180	30	JANEIRO/24
4	120	75	FEVEREIRO/24
2	60	60	MARÇO/24
2	60	60	ABRIL/24
2	60	60	MAIO/24
2	60	60	JUNHO/24
2	60	60	JULHO/24
2	60	60	AGOSTO/24
2	60	60	SETEMBRO/24
2	60	60	OUTUBRO/24
2	60	60	NOVEMBRO/24
TOTAL	1200	705	

Tabela 9

3. Composição do Recurso Financeiro

3.1. Componente Pré-Fixado Permanente

3.1.1) Área Hospitalar

	Leitos Conveniados	Valor Diária Conveniada	Financeiro Total Mensal
Assistência Hospitalar	18 Leitos de UTI	R\$1.696,00/diária	RS 915.840,00 (novecentos e quinze mil oitocentos e quarenta reais)
	29 Leitos de Clínica Médica	R\$ 735,64/diária	RS 640.006,80 (seiscentos e quarenta mil seis reais e oitenta centavos)
	02 Leitos Cirúrgicos	R\$ 735,64/diária	RS 44.138,40 (quarenta e quatro mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos)

Tabela 10

3.1.2) Área Ambulatorial FPO Pré Fixado

Serviços e Procedimentos Ambulatoriais e Diagnose Conveniados	Quantidade Total Conveniada Mensal	Financeiro Total Mensal
Exames Laboratoriais e ECG para TRS	2.611	RS 13.071,23 (treze mil setenta e um reais e vinte e três centavos)
Ultrassonografias	60	RS 1.452,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)
Exames Radiológicos	2.517	RS 20.675,79 (vinte mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)
Total	5.188	RS 35.199,02 (trinta e cinco mil cento e noventa e nove reais e dois centavos)

Tabela 11

3.1.2 Da Tabela SUS Paulista e da aplicação do recurso estratégico

A aplicação da Tabela SUS Paulista ocorrerá mediante a complementação de recursos do tesouro estadual, nos termos da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e, em razão dessa complementação, na ocasião em que o recurso estadual for destinado à entidade, ao tempo do seu repasse, deverá ocorrer ajuste financeiro do recurso municipal, quando necessário.

Conforme demonstrado no doc. SEI nº 10164032, do processo PMC.2024.00001122-35, à **Real Sociedade Portuguesa de Beneficências** foi atribuída a média de produção do SIH e SIA no montante de **R\$ 630.649,89 (seiscentos e trinta mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos)** que será destinado a essa entidade, na conformidade da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 que prevê o "acréscimo à remuneração dos serviços prestados pelos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde aos Usuários do SUS/SP e em conformidade com a estrutura organizacional da Tabela de Procedimentos Unificada e SIG-TAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM dos SUS - DATASUS, Ministério da Saúde".

Para que melhor se compreenda, adiante apresentamos os demonstrativos que indicam os valores diferenciados custeados com recursos municipais que, por ocasião do repasse dos recursos estaduais, deverão ser ajustados:

• **Assistência Hospitalar - Diárias de Leitos de UTI**

A Tabela SUS Paulista através da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, estabelece o valor da diária de UTI Adulto Tipo II, a Tabela SUS do Governo Federal estabelece o valor de diária de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, e, através do convênio formalizado, está fixado o valor da diária de UTI Adulto Tipo II o montante de **R\$ 1.696,00 (um mil seiscentos e noventa e seis reais)**.

Termo de Convênio Vigente				Termo Aditivo Proposto				
Tipo de Leito	Recurso Federal	Complementação com Recurso Municipal	Valor Total da Diária	Valor Federal	Complementação com Recurso Municipal	Complementação com Recurso Estadual - Tabela SUS Paulista	Valor Total da Diária	Ajuste da complementação do Recurso Municipal
UTI ADULTO TIPO II	R\$600,00	R\$ 1.096,00	R\$1.696,00	R\$600,00	R\$196,00	R\$900,00	R\$1.696,00	- R\$ 900,00

Tabela 12

Desta forma, em razão da aplicação da Tabela SUS Paulista deverá ocorrer o seguinte ajuste proporcional no recurso municipal:

No convênio vigente, após firmado o aditamento, estão previstos recursos municipais vinculados a 14 leitos de UTI Adulto II, contabilizando, portanto, 420 diárias por mês, com a aplicação da Tabela SUS Paulista, e, sempre que o recurso estadual for repassado à entidade, deverá ocorrer o ajuste proporcional no montante financeiro de fonte municipal no valor de R\$ R\$ 378.000,00/mês (R\$ 900,00 x 420 = R\$ 378.000,00).

• **Assistência Ambulatorial - Raio X**

Termo de Convênio Vigente				Termo Aditivo Proposto				
Procedimento	Tabela SIGTAP	Complementação com Recurso Municipal	Valor Total	Tabela SIGTAP	Complementação com Recurso Municipal	Complementação com Recurso Estadual - Tabela SUS Paulista	Valor Total	Ajuste da complementação do Recurso Municipal
Raio X	R\$ 20.675,79	R\$ 20.675,79	R\$ 41.351,58	R\$ 20.675,79	R\$ 10.336,45	R\$ 10.339,34	R\$ 41.351,58	- R\$ 10.339,34

Tabela 13

No convênio vigente, após firmado o TA 23/23, estão previstos recursos municipais vinculados aos 2.517 procedimentos de raio X, com a aplicação da Tabela SUS Paulista, e, sempre que o recurso estadual for repassado à entidade, deverá ocorrer o ajuste proporcional no montante financeiro de fonte municipal no valor de R\$ 10.339,34/mês.

CONSOLIDADO:

Recurso Pré Fixado Municipal	Recurso Pré Fixado Municipal - Com a Aplicação da Tabela SUS Paulista	Ajuste do Pré Fixado Municipal - Com a Aplicação da Tabela SUS Paulista
R\$ 761.847,94	R\$ 373.508,60 (R\$ 761.847,94 - R\$ 378.000,00 /LEITOS - R\$ 10.339,34)	R\$ 388.339,34

Tabela 14

Portanto após firmado o TA, estão previstos recursos municipais vinculados aos 14 leitos de UTI Adulto II e 2.517 procedimentos de raio X, com a aplicação da Tabela SUS Paulista, e, sempre que o recurso estadual for repassado à entidade, deverá ocorrer o ajuste proporcional no montante financeiro de fonte municipal no valor de R\$ 388.339,34/mês, ora denominado recurso municipal Estratégico.

O montante de R\$ 388.339,34 ficará vinculado a ampliação de oferta assistencial, sendo:

- R\$ 12.357,34 direcionado para incremento assistencial no componente pós fixado - item VI.1.2

- R\$ 36.782,00 mantido no componente permanente pré fixado visando a ampliação da oferta assistencial em 1 leito de clínica cirúrgica, a seguir discriminada:

- 40% (quarenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas qualitativas - R\$ 14.712,80

- 60% (sessenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas quantitativas - R\$ 22.069,20

- R\$ 339.200,00 mantido no componente permanente pré fixado visando a ampliação da oferta assistencial em 04 leitos de UTI adulto, a seguir discriminada:
 - 40% (quarenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas qualitativas - R\$ 135.680,00; e
 - 60% (sessenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas quantitativas - R\$ 203.520,00.

No bloco quantitativo contribuirá no custeio de 04 leitos de UTI adulto e 1 leito de clínica cirúrgica:

Oferta Assistencial	Número de Leitos	Valor Unitário Diária	Total Diárias Conveniadas por mês	Valor Total mensal
Leitos de UTI adulto	04	R\$ 1.696,00	120	R\$ 203.520,00
Leito de Clínica Cirúrgica	01	R\$ 735,64	30	R\$ 22.069,20
TOTAL				R\$ 225.589,20

Tabela 15

No bloco qualitativo ficará vinculado a indicadores qualitativos descritos na matriz de monitoramento Anexo 01 do Plano de Trabalho

3.1.3 Composição Global do Recurso Financeiro

REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA - ADITIVO TABELA SUS PAULISTA			
Recurso Financeiro Componente Pré Fixado	Legislação	Fonte Federal	Fonte do Recurso
Média da Média Complexidade Exercício 2022 Fonte; datasus	Portaria GM/MS 3410 de 30/12/2013	R\$ 408.353,31	Teto MAC
Incentivo Contratualização.	Portaria 2.035 de 17 de setembro de 2013	R\$ 26.562,45	Teto MAC
RAU – leitos de retaguarda clínica	Portaria 2.395 11/10/2011	R\$ 232.687,50	Teto RAU
PORTARIA Integra SUS/IAC	Portaria 504 de 07/03/07	R\$ 819,61	Teto MAC
TOTAL RECURSO FEDERAL COMPONENTE PRÉ FIXADO		R\$ 668.422,87	Teto MAC
RECURSO MUNICIPAL COMPONENTE PRÉ FIXADO	Complementação Diárias de UTI e Enfermaria	R\$ 741.172,15	Recurso Municipal
RECURSO MUNICIPAL COMPONENTE PRÉ FIXADO	Complementação de Tabela Sigtap RX	R\$ 20.675,79	
VALOR TOTAL MUNICIPAL		R\$ 761.847,94	Recurso Municipal
TOTAL DE RECURSOS COMPONENTE PRÉ FIXADO (Federal e Municipal)		R\$ 1.430.270,81	
Recurso Tabela SUS Paulista - Resolução SS 198 de 28/12/2023		R\$ 630.649,89	Recurso Estadual
TOTAL DE RECURSOS Federal, Municipal e Estadual		R\$ 2.060.920,70	

Tabela 16

3.1.3.1 - Indicadores de Monitoramento - Portaria 3410/13

Valor Atribuído para a Matriz de Monitoramento	Federal	Municipal	Mensal até
BLOCO QUANTITATIVO: 60% DO VALOR PRÉ-FIXADO	R\$ 401.053,72	R\$ 457.108,76	R\$ 858.162,49
BLOCO QUALITATIVO: 40% DO VALOR PRÉ-FIXADO	R\$ 267.369,15	R\$ 304.739,18	R\$ 572.108,32
TOTAL	R\$ 668.422,87	R\$ 761.847,94	R\$ 1.430.270,81

Tabela 17

3.3 Componente Pós Fixado Permanente

3.3.1 Procedimentos de Alta Complexidade (Repasso perante produção)

Recurso Federal Pós Fixado			
TRS	Portaria MS/GM de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017	R\$ 557.661,66 (quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)	Teto MAC
Tomografia	Portaria MS/GM de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017	R\$ 26.841,39 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos)	Teto MAC

Total até	R\$ 584.503,05 (quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e três reais e cinco centavos)	
------------------	--	--

Tabela 18

OBS: Considerando a complementação de recurso do tesouro estadual através da Tabela SUS Paulista, e os ajustes proporcionais dos valores custeados pelos recursos municipais, os procedimentos de Terapia Renal Substitutiva 418010013 e 418020027 serão custeados com recurso municipal estratégico, totalizando R\$ 12.357,34 direcionado para incremento assistencial no componente pós fixado - linha de cuidado da TRS.

3.3.2 Composição total do Recurso Permanente

VALOR TOTAL CONVENIADO			
	FEDERAL	MUNICIPAL	
PRÉ-FIXADO	R\$ 668.422,87	R\$ 761.847,94	1.430.270,81
PÓS-FIXADO	R\$ 572.179,95		572.179,95
TOTAL	R\$ 1.240.602,82	R\$ 761.847,94	2.002.450,76

Tabela 19

3.4 Componentes Temporários

3.4.1 Recurso Temporário - Pós Fixado - Programa Estadual de Redução de filas, Resolução SS nº 74, de 29 de junho de 2023 (Processo SEI - PMC.2022.00073009-16)

Procedimento	Legislação	Fonte do Recurso	Valor do Recurso Financeiro/mês	Montante Financeiro por 10 meses, total até
CONFECCÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA P/ HEMODIÁLISE	Resolução SS nº 74, de 29/06/2023	Estadual	R\$ 8.592,00 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais)	R\$ 85.920,00
Valor Total Até			R\$ 8.592,00 (oito mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)	R\$ 85.920,00 (oitenta e cinco mil novecentos e vinte reais)

Tabela 20

3.4.2 Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas nos termos da Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023 e da Portaria MS/GM nº 701, de 01/09/2023

Código do procedimento	Procedimento prioritários	Valor Unitário Complementar PNRF	Número de procedimentos proposto por serviço a ser apresentado ao MS no período de 1 ano até	Montante Financeiro Anual Total até
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	R\$ 992,45	120	R\$ 119.094,00
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 434,99	140	R\$ 60.898,60
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 637,97	145	R\$ 92.505,65
406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	R\$ 833,48	56	R\$ 46.674,88
406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	R\$ 692,19	20	R\$ 13.843,80
TOTAL			481	R\$ 333.016,93

Tabela 21

O valor destinado aos procedimentos descritos fica condicionado ao cumprimento das metas de produção, sendo a 1ª tabela pactuada para repasse, de até R\$ 333.016,93, utilizando recursos de emendas parlamentares (municipais) descritas no item VI.2.1; 2ª tabela, no montante de R\$ 333.016,93 - anual vinculado ao recurso de fonte federal (Portaria GM/MS 90 e GM/MS 701), em conformidade com o repasse diferenciado efetuado pelo Ministério da Saúde, através do componente FAEC e encaminhado a DRS VII para composição do Plano Estadual de Redução de Filas Cirúrgicas.

3.4.3 Emendas Parlamentares

Ampliação da oferta assistencial com recursos financeiros provenientes, emendas parlamentares de origem federal - Deputados Jonas Donizete e Motta, e emendas impositivas municipal - Vereadores Carlinhos Camelô, Filipe Marchesi, Jorge Schineider, Luiz Rossini:

Emenda	Número da emenda / Proposta	Parlamentar	Valor	Normativas Relacionadas	Número Processo SEI / documento origem	Número documento no presente processo SEI	Oferta Assistencial
Federal	178045	Jonas Donizete	R\$ 200.000,00	PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023 / PORTARIA GM/MS Nº 1.177, DE 25 DE AGOSTO DE 2023	PMC.2023.00090617-31 / 9013694 / 9017490	11609222	Cirurgia Geral
Federal	40350001 / 36000499912202300	Luiz Carlos Motta	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	PORTARIA Nº 590, DE 5 DE MAIO DE 2023	PMC.2023.00056741-77 / 8301155	11609222	Cirurgia Vascular Varizes
Municipal	866/2024	Vereador Filipe Marchesi	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Municipal nº 16424 de 19/07/2023 / Lei Orçamentária Anual Exercício 2024 nº 16504 de 27/12/2023	PMC.2024.00008888-96 / 11651351	11651351	Cirurgia Geral
Municipal	714/2024	Vereador Luiz Rossini	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Municipal nº 16424 de 19/07/2023 / Lei Orçamentária Anual Exercício 2024 nº 16504 de 27/12/2023	PMC.2024.00008888-96 / 11651315	11651315	Cirurgia Geral
Municipal	130/2024	Vereador Jorge Schineider	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Municipal nº 16424 de 19/07/2023 / Lei Orçamentária Anual Exercício 2024 nº 16504 de 27/12/2023	PMC.2024.00008888-96 / 11651130	11651130	Cirurgia Geral
Municipal	342/2024	Vereador Carlinhos Camelô	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Municipal nº 16424 de 19/07/2023 / Lei Orçamentária Anual Exercício 2024 nº 16504 de 27/12/2023	PMC.2024.00008888-96 / 11651182	11651182	Cirurgia Vascular Varizes e Cirurgia Geral
Valor Total			R\$ 2.400.000,00				

Tabela 22

3.4.3.1 Cirurgia Vascular Varizes - Escleroterapia Ecoguiada com Espuma (EEE)

FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Quantitativo de Procedimentos a ser executado em até 8 meses	Valor Procedimento SIGTAP	Unitário Tabela	Valor Total Procedimentos
03.09.07.001-5 - TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	140	R\$ 300,78		R\$ 42.109,20
03.09.07.002-3 - TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)	2.900	R\$ 392,62		R\$ 1.138.598,00
02.05.01.004-0 ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	300	R\$ 39,60		R\$ 11.880,00
03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.900	R\$ 10,00		R\$ 19.000,00
TOTAL				R\$ 1.211.587,20

Tabela 23

Para a execução dos tratamentos de varizes com EEE, será aportado o montante de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, sendo **R\$ 1.000.000,00 de fonte de recurso através de emenda federal e R\$ 1.000.000,00 de fonte municipal advindo do tesouro**, por se tratar de recursos vinculados a produção de procedimentos de média complexidade, serão repassados a Entidade mediante o cumprimento de indicadores descritos na matriz de monitoramento, disponível no Anexo II, distribuído da seguinte forma:

60,58% condicionado ao cumprimento das metas quantitativas e vinculado a Ficha de Programação Orçamentária acima descrita; R\$ 1.211.587,20

39,42% condicionado ao cumprimento das metas qualitativas. R\$ 788.412,80

3.4.3.2 Cirurgias Gerais

Aos usuários não elegíveis para o tratamento de varizes com EEE, serão disponibilizadas pela Entidade a execução dos seguintes procedimentos:

	Procedimento	Número de procedimentos proposto por serviço a ser executado no período de 1 ano	VALOR UNITÁRIO CONVENIADO	TOTAL CONVENIADO
406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	56	R\$ 2.625,46	R\$ 147.025,76

406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	20	R\$ 2.180,40	R\$ 43.608,00
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	264	R\$ 10,00	R\$ 2.640,00
202020380	LABORATÓRIO HEMOGRAMA	75	R\$ 4,11	R\$ 308,25
202020142	LABORATÓRIO COAGULOGRAMA	75	R\$ 2,73	R\$ 204,75
211020036	ECG	76	R\$ 10,30	R\$ 782,80
205010032	ECOCARDIO	40	R\$ 135,72	R\$ 5.428,80
TOTAL				R\$ 199.998,36

Tabela 24

Para a execução dos tratamentos de **varizes convencional**, será aportado o montante de R\$ 199.998,36 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), sendo **R\$ 200.000,00 de fonte de recurso emenda municipal**. Os procedimentos acima discriminados serão repassados por produção seguindo os valores conveniados.

RSPB aderiu ao Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas e para tanto também está ofertando cirurgia geral abaixo discriminadas com recursos de emendas de parlamentares com recursos federais e municipais

	Procedimento	Número de procedimentos proposto por serviço a ser executado no período de 1 ano	VALOR UNITÁRIO CONVENIADO	TOTAL CONVENIADO
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	120	R\$ 4.479,19	R\$ 537.502,80
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	140	R\$ 1.674,71	R\$ 234.459,40
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	145	R\$ 2.456,18	R\$ 356.146,10
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	1.406	R\$ 10,00	R\$ 14.060,00
202020380	LABORATÓRIO HEMOGRAMA	405	R\$ 4,11	R\$ 1.664,55
0202020142	LABORATÓRIO COAGULOGRAMA	405	R\$ 2,73	R\$ 1.105,65
211020036	ECG	405	R\$ 10,30	R\$ 4.171,50
205010032	ECOCARDIO	191	R\$ 135,72	R\$ 25.922,52
205020046	ULTRASSON ABDOMEN	200	R\$ 75,90	R\$ 15.180,00
203020030	ANATOMO PATOLÓGICO	120	R\$ 81,56	R\$ 9.787,20
TOTAL				R\$ 1.199.999,72

Tabela 25

Para a execução de procedimentos de **cirurgia geral**, será aportado o montante de R\$ 1.199.999,72 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), sendo **R\$ 200.000,00 de fonte de recurso emenda federal e R\$ 1.000.000,00 de fonte de recurso emenda municipal** por se tratar de recursos vinculados a produção de procedimentos de média complexidade, serão repassados a Entidade mediante a produção dos procedimentos acima relacionados.

4. Valores financeiros a serem repassados com base na análise da matriz de monitoramento (Portaria GM/MS 3410/13)

- Competência: Outubro/24
- Referência - Dezembro/24
- Parcela N° 36

4.1 Permanente

4.1.1 Pré-fixado - Matriz Quantitativa Permanente

BLOCO QUANTITATIVO (FÍSICO) - 60%										
Nº INDICADORES	PLANO MUN.SAUDE 14-17	NORMA DE REFERÊNCIA	EIXO PORTARIA GM-MS 3410/13	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESCONTO FINANCEIRO	% DE RECURSO FEDERAL	RECURSO FEDERAL	% DE RECURSOS MUNIC

1	Realizar a produção de 900 diárias/mês, na Modalidade Hospitalar Convencional Observação: durante o projeto de melhoria da ambiência não será considerado o número de diárias dos quartos em reforma conforme plano de trabalho inserido na sei pmc 2022.00025531-74	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Produzir 100% das diárias conveniadas dentro das normativas do Ministério da Saúde.	quadrimestral	Demonstrativo Mensal de Produção da CDAC 13079407 987 109,7% Média quadrimestre 105,98%	85-100% - Sem desconto. Entre 75 e 84, %: 10% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: Perde 20% do incentivo.	20%	RS 80.210,74	20%
2	Produzir 540 diárias/mês de UTI adulto, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares de Gestão do SUS Municipal	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Produzir 100% das diárias conveniadas dentro das normativas do Ministério da Saúde.	quadrimestral	Demonstrativo Mensal de Produção do CDAC 13079407 265 + 187 = 452 452 - 60 = 392 72,59% Média Quadrimestre 88,89% Conforme tabela 36	90-100% - Sem desconto. Entre 85 e 89%: 10% de desconto do valor financeiro. Entre 75 e 84%: 20% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: Perde 30% do incentivo	25%	RS 90.237,09	25%
3	Apresentar a oferta, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão do SUS Municipal, nos quantitativos de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, pactuados na ficha de programação orçamentária _ FPO	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Ofertar 100% do quantitativo dos itens acordados na FPO	mensal	Avaliação deste indicador é através do relatório mensal da CDRA PMC.2024.00139495-97	100%	10%	RS 40.105,37	10%
4	Disponibilizar 100% dos leitos SUS a Regulação Municipal dentro das normas e rotinas estabelecidas pela Gestão SUS Municipal, garantindo, ainda, envio dos censos diários nos horários-padrão e solicitação de acesso aos leitos para o total das internações SUS na instituição dentro do Sistema SIRESP ou outro que venha substituir	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Gestão	100% dos leitos na CDAC, 100% dos pacientes internados com ficha de liberação e censo no SIRESP apresentados e cumprimento das demais normais regulatórias instituídas	MENSAL	Relatório mensal da CDRL PMC.2024.00139495-97	100%	40%	RS 160.421,49	40%
	Executar e apresentar a										

5	produção, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão SUS Municipal, nos quantitativos de procedimentos ambulatoriais de Média Complexidade, apurados no SIA e pactuados na Ficha de Programação Orçamentária - FPO	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção a Saúde	Produzir 100% dos procedimentos de imagem (RX e Ultrassom), programado em Plano de Trabalho.	QUADRIMESTRAL	Avaliação se dará através do Demonstrativo de Produção CDAC 13079407 raio x 61,1% USG 81,7% Média mês 72,9% Média Quadrimestre 70,0%	75% - 100% - Sem desconto. Entre 51% a 74%: 10% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 50%: perde 20% do incentivo	5%	RS18.047,42	5%
								TOTAL CONVENIADO		RS 401.053,72	
								TOTAL REPASSADO		RS 389.022,11	

Tabela 26

Quanto a produção leitos de UTI: A demonstração da prestação de assistência resta demonstrada conforme tabela .

Metas 1, 2 e 5: periodicidade de avaliação quadrimestral - média calculada referente a produção de julho/24, agosto/24, setembro/24 e outubro/24 apresentada a seguir:

Meta		julho/24		agosto/24		setembro/24		outubro/24		Média Quadrimestral	Desconto meta Quantitativa		Valor referente a meta a receber no 36º repasse	
		Doc.12132819		doc. 12420528		doc.12815062		doc.13079407			Federal	Municipal	Federal	Municipal
Meta 1	% Diárias de CM	96,7%		126,1%		91,4%		109,7%		105,98%	não haverá desconto	não haverá desconto	RS 80.210,74	RS 91.421,75
Meta 2	% Diárias de UTI	92,62%		104,78%		85,55%*		72,59%		88,89%	RS 10.026,34	RS 11.427,72	RS 90.237,09	RS 102.849,47
Meta 5	% Produção RX	57,6%		59,5%		64,3%		64,1%						
	% Produção USG	76,7%	67,15%	75,0%	67,25%	81,7%	73%	81,7%	72,9%	70,0%	RS 2.005,27	RS 2.285,54	RS 18.047,42	RS 20.569,89

Tabela 27

NOTA EXPLICATIVA:

* Adequação da porcentagem da produção de diárias após considerar o ressarcimento das 60 diárias de UTI adulto.

4.1.2 Pré-fixado - Matriz Qualitativa Permanente

BLOCO QUALITATIVO - 40%											
Nº	INDICADORES	PLANO MUN.SAÚDE 14-17	NORMA DE REFERÊNCIA	EIXO PORTARIA GM-MS 3410/13	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESCONTO FINANCEIRO	% DE RECURSO FEDERAL	% R N	
1	Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) a 100% dos usuários internados na enfermaria e UTI	Diretriz 1	Resolução COFEN 350/09	Atenção à Saúde	Assistência em enfermagem sistematizada	Mensal	análise da CDAC PMC.2024.00148005-71	Até 2% dos prontuários sem sistematização: sem desconto Acima de 2% desconto de 100% do valor da meta	25%	RS 66.842,29	2

2	Realizar o monitoramento dos protocolos de segurança do paciente implantados e gerenciados	Diretriz 1	Portaria MS/; GM 529 de 01 de abril de 2013	Atenção a Saúde	100% dos pacientes internados, estratificado e gerenciado os riscos	Mensal	Envio de relatório mensal da Entidade 13006760	Meta 100% - Perde o valor do incentivo caso não demonstre os relatórios	25%	R\$ 66.842,29	2
3	Detectar microrganismos multirresistentes em usuários procedentes das UPA's e PS Hospitalar e evitar a transmissão destes para outros pacientes.	Diretriz 1	Portaria 2616/98 . BRASIL.ANVISA. Nota Técnica nº 01 de 17 de abril de 2013	Atenção a Saúde	100% dos usuários internados, procedentes das UPA's e P S Hospitalares	Mensal	Envio de relatório mensal da Entidade contendo: 1) Quantitativo de usuários internados 2) Quantitativo de SWAB de vigilância coletado 3) Quantitativo de SWAB de vigilância positivo por procedência. DOC 13006760	Meta 100% - Perde o valor do incentivo caso não demonstre os relatórios	25%	R\$ 66.842,29	2
4	Assegurar a qualidade da assistência aos pacientes da TRS, em conformidade com as normativas vigentes	Diretriz 1	Ministério da Saúde	Atenção a Saúde	Evento Sentinela negativo	Mensal	Relatório DS e DERAC se houver inconformidade DS 12938745 DERAC PMC.2024.00139495-97	Sem evento negativo sem desconto	5%	R\$ 13.368,46	5
5	Realizar monitoramento da taxa de mortalidade hospitalar	Diretriz 1	Resolução CFM 2.171/2017	Atenção a Saúde	Monitoramento e investigação de 100% dos óbitos	Mensal	Peticionamento pela Entidade no processo SEI restrito da Ata da reunião da Comissão de Óbitos. Discussão dos eventos sentinelas na Comissão de Acompanhamento, quantitativo de óbitos evitáveis e não evitáveis, ações desencadeadas para qualificação da assistência. PMC.2024.00144105-19	Meta 100% - Perde o valor do incentivo caso não demonstre os relatórios e/ ou não traga a síntese em Reunião de Acompanhamento	20%	R\$ 53.473,83	2
							TOTAL CONVENIADO			R\$ 267.369,15	
							TOTAL REPASSADO			R\$ 267.369,15	

Tabela 28

4.1.3 - Componente Pós-Fixado Permanente- (Repasso perante produção conforme relatório CDAC 13079407)

Recurso Pós-fixado													
		Conveniado				Produzido (13079407)				Diferença entre o conveniado e o produzido			
		Físico	Federal	Municipal*	TOTAL	Físico	Federal	Municipal	TOTAL	Federal	Municipal	Total	
36	Produção out/24	TRS	250	R\$ 545.338,56	R\$ 12.357,34	R\$ 557.695,90	221	R\$ 474.604,21	R\$ 0,00	R\$ 474.604,21	R\$ 70.734,35	R\$ 12.357,34	R\$ 83.091,69
		Tomografia	2270	R\$ 26.841,39		R\$ 26.841,39	1982	R\$ 23.915,59		R\$ 23.915,59	R\$ 2.925,80	R\$ 0,00	R\$ 2.925,80
	Repasso Dez/24		2520	R\$ 572.179,95	R\$ 12.357,34	R\$ 584.537,29	2203	R\$ 498.519,80		R\$ 498.519,80	R\$ 73.660,15	R\$ 12.357,34	R\$ 86.017,49

Tabela 29

> Valor não repassado por falta de produção referente a R\$ 86.017,49 sendo R\$ 73.660,15 de fonte Federal e R\$ 12.357,34 de fonte municipal.

OBS: Considerando a complementação de recurso do tesouro estadual através da Tabela SUS Paulista, e os ajustes proporcionais dos valores custeados pelos recursos municipais, os procedimentos de Terapia Renal Substitutiva 418010013 e 418020027 conveniados, da tabela acima são custeados com recurso municipal estratégico, totalizando direcionado para incremento assistencial no componente pós fixado - linha de cuidado da TRS.

4.2 Temporário

4.2.1 Pré-fixado

4.2.1.1 Cirurgia Vascular Varizes EEE

A) Matriz Temporária de Indicadores Quantitativos

INDICADORES QUANTITATIVOS (60,58%)											
Nº	INDICADORES	PLANO MUN.SAUDE 22-25	NORMA DE REFERÊNCIA	EIXO PORTARIA GM-MS 3410/13	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESCONTO FINANCEIRO	% DE RECURSO FEDERAL		% D REC MU
1	Realizar a produção de 3040 PROCEDIMENTOS EM ESCLEROTERAPIA conforme cronograma de execução do projeto	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Produzir 100% dos procedimentos dentro das normativas do Ministério da Saúde.	ao final dos 08 meses	Demonstrativo quadrimestral de Produção da CDAC 13079407	85-100% - Sem desconto. Entre 75 e 84, % : 10% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: Perde 20% do incentivo.	80%	R\$ 96.926,98	80%
2	Disponibilizar vagas para o agendamento dos quantitativos de procedimentos cirúrgicos, pactuados na ficha de programação orçamentária - FPO no sistema SIRESP para usuários advindos da demanda cirúrgica da CDRL	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Disponibilizar 100% do quantitativo dos itens acordados na FPO a CDRA	mensal	Avaliação deste indicador é através do relatório mensal da CDRA PMC.2024.00139495-97	100% sem desconto	20%	R\$ 24.231,74	20%
TOTAL CONVENIADO									100%	R\$ 121.158,72	100'
TOTAL REPASSADO										R\$ 121.158,72	

Tabela 30

O indicador 1 tem como periodicidade de avaliação "8 meses". o recurso financeiro a ser repassado será integral, sendo a produção computada a posterior. Produção de

SETEMBRO = 499 procedimentos (12815062)

OUTUBRO = 771 PROCEDIMENTOS (13079407)

B) Matriz Temporária de Indicadores Qualitativos

INDICADORES QUALITATIVOS (39,42%)												
Nº	INDICADORES	PLANO MUN.SAUDE 14-17	NORMA DE REFERÊNCIA	EIXO PORTARIA GM-MS 3410/13	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESCONTO FINANCEIRO	% DE RECURSO FEDERAL		% DE RECURSO MUNICIPAL	
1	Aplicar e apresentar pesquisa de Avaliação da Satisfação do usuário SUS Atendidos pelo Mutirão de Escleroterapia	Diretriz 1	Portaria 3410/2013	GESTÃO	ATINGIR 80% DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO ENTRE AS RESPOSTAS DE BOM E ÓTIMO	Quadrimestral	Relatório Quadrimestral da RSPB - não recebemos até o momento	100% sem desconto	50%	R\$ 39.420,64	50%	R\$ 39.420,64

2	Monitorar os efeitos colaterais indesejados	Diretriz 1	Portaria MS/GM 3390/2013	ATENÇÃO À SAÚDE	Monitorar 100% dos pacientes	Mensal	Notificar 100% dos efeitos colaterais decorrentes do procedimento, encaminhar ao DGDO através do relatório mensal de acompanhamento do convênio, DOC 13006760 pág 64	100% sem desconto	50%	R\$ 39.420,64	50%	R\$ 39.420,64
TOTAL CONVENIADO									100%	R\$ 78.841,28	100%	R\$ 78.841,28
TOTAL REPASSADO										R\$ 78.841,28		R\$ 78.841,28

Tabela 31

Nota Explicativa: Os indicadores 1 e 2 dependem de relatório da Entidade.

O indicador 1 tem como periodicidade de avaliação "quadrimestral", o recurso financeiro a ser repassado será integral, sendo a pesquisa de satisfação apresentada a posterior.

Quanto ao indicador 2, informamos que a Entidade encaminhou ofício disponível no doc SEI 13006760, pág 64, informando que não houveram efeitos colaterais indesejadas decorrentes do procedimentos no mês Outubro/2024. Foram encaminhadas à entidade 3 acionamentos através de ouvidoria que restaram no redirecionamento do paciente para atendimento.

4.2.2 Pós-fixado - (Por produção)

4.2.2.1 Cirurgias Vasculares Convencionais

Aos usuários não elegíveis para o tratamento de varizes com EEE, serão disponibilizadas pela Entidade a execução dos seguintes procedimentos:

	Procedimento	CONVENIADO		PRODUZIDO (Relatório 13079407)		
		Nº de procedimentos conveniados	valor unitário conveniado	Nº procedimentos produzidos	valor unitário conveniado	
406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	56	R\$ 2.625,46	0	R\$ 0,00	
406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	20	R\$ 2.180,40	0	R\$ 0,00	
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	264	R\$ 10,00	0	R\$ 0,00	
202020380	HEMOGRAMA	75	R\$ 4,11	0	R\$ 0,00	
202020142	COAGULOGRAMA	75	R\$ 2,73	0	R\$ 0,00	
211020036	ECG	76	R\$ 10,30	0	R\$ 0,00	
205010032	ECOCARDIO	40	R\$ 135,72	0	R\$ 0,00	
TOTAL*						R\$ 0,00*

Tabela 32

* NOTA EXPLICATIVA: O faturamento dos procedimentos consulta especializada, hemograma, coagulograma, eletrocardiograma e ecocardiograma, necessários para as linhas de cuidado da cirurgia vascular convencional e cirurgia geral, não pode ser demonstrado de forma individualizada. Para o presente pagamento, o quantitativo total produzido foi considerado na linha de cuidado de cirurgia geral.

		Valor Indicado	Valor repassado na 1ª parcela do TA 49/24	Valor repassado na 2ª parcela do TA 49/24	Valor repassado na 3ª parcela do TA 49/24	Valor repassado na 4ª parcela do TA 049/24	Valor repassado na 5ª parcela do TA 049/24	TOTAL
Municipal Temporário	Parlamentar - Emenda							
CIRURGIAS GERAIS - Cirurgia Vascular Convencional	Carlinhos Camelô - 342/24	R\$ 200.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00**

Tabela 33

** NOTA EXPLICATIVA: Para a execução dos tratamentos de **varizes convencionais**, resta conveniado o montante de R\$ 200.000,00 oriundo de emenda municipal. Apesar de não haver demonstração da produção, para a presente parcela haverá repasse de R\$ 50.000,00 referente a cirurgia vascular convencional, por tratar-se de emenda impositiva. Na tabela acima resta demonstrado o total repassado de R\$ 150.000,00 visto que na 3ª parcela do TA 11/21, 4ª parcela do TA 049/24 houve o repasse referente a emenda parlamentar 342/24 no valor de R\$50.000,00 dentro do bloco das cirurgias gerais exceto varizes (conforme tabela 35).

4.2.2.2 Cirurgia Geral

Procedimento	CONVENIADO			PRODUZIDO (Relatório produção agosto 12420528)		PRODUZIDO (Relatório produção setembro 12815062)		PRODUZIDO (Relatório outubro 13079)		
	nº procedimentos conveniados	valor tabela SUS PAULISTA unitário	TOTAL	nº procedimentos realizados	Valor total	nº procedimentos realizados	Valor total	nº procedimentos realizados	Valor	
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	120	R\$ 4.479,19	R\$ 537.502,80	0	R\$ -	0	R\$ -	14	R\$ 62
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	140	R\$ 1.674,71	R\$ 234.459,40	0	R\$ -	6	R\$ 10.048,26	17	R\$ 28
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	145	R\$ 2.456,18	R\$ 356.146,10	0	R\$ -	20	R\$ 49.123,60	17	R\$ 41
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	1.406	R\$ 10,00	R\$ 14.060,00	104	R\$ 1.040,00	332	R\$ 3.320,00	281	R\$ 2.810,00
202020380	LABORATÓRIO HEMOGRAMA	405	R\$ 4,11	R\$ 1.664,55	66	R\$ 271,26	76	R\$ 312,36	68	R\$ 279,36
0202020142	LABORATÓRIO COAGULOGRAMA	405	R\$ 2,73	R\$ 1.105,65	61	R\$ 166,53	75	R\$ 204,75	67	R\$ 183,15
211020036	ECG	405	R\$ 10,30	R\$ 4.171,50	66	R\$ 679,80	77	R\$ 793,10	81	R\$ 840,90
205010032	ECOCARDIO	191	R\$ 135,72	R\$ 25.922,52	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
205020046	ULTRASSON ABDOMEN	200	R\$ 75,90	R\$ 15.180,00	0	R\$ -	13	R\$ 986,70	0	R\$ -
203020030	ANATOMO PATOLÓGICO*	120	R\$ 81,56	R\$ 9.787,20	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
TOTAL				R\$ 1.199.999,72		R\$ 2.157,59		R\$ 64.788,77**		R\$ 13.110,00

Tabela 34

NOTAS EXPLICATIVAS: O faturamento dos procedimentos consulta especializada, hemograma, coagulograma, eletrocardiograma e ecocardiograma, necessários para as linhas de cuidado da cirurgia vascular convencional e cirurgia geral, não pode ser demonstrado de forma individualizada. Para o presente pagamento, o quantitativo total produzido foi considerado na linha de cuidado de cirurgia geral.

* O Anátomo Patológico é considerado dentro da AIH

** Na 35ª parcela restou demonstrado somatória financeira dos procedimentos produzidos com base na tabela SIGTAP. Para presente repasse e demais demonstrações de produção será usada como referência a TABELA SUS PAULISTA conforme pactuado no plano de trabalho 11744830.

*** Para a execução de procedimentos de cirurgia geral, resta conveniado o montante de R\$ 1.199.999,72 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 200.000,00 de fonte de recurso emenda federal e R\$ 1.000.000,00 de fonte de recurso emenda municipal. Considerando a necessidade de execução dos recursos oriundos de emenda municipal, ainda no exercício de 2024, o valor integral será repassado e no decorrer do acompanhamento do ajuste monitorada a produção dos procedimentos acima discriminados e o encontro de contas será realizado seguindo os valores unitários conveniados. Para a presente parcela será aportado o montante de **R\$ 150.000,00 oriundo de emenda municipal, enquanto o recurso de emenda federal será retido e seu repasse será avaliado a posterior conforme a demonstração da produção conveniada.**

Origem do Recurso	Emenda	Parlamentar	Valor indicado por Parlamentar	Valor da 1ª parcela por Parlamentar	Valor da 2ª parcela por Parlamentar	Valor da 3ª parcela por Parlamentar	Valor da 4ª parcela por Parlamentar	Valor da 5ª parcela por Parlamentar	TOTAL repassado por parlamentar a para Cirurgias Gerais
CIRURGIAS GERAIS	FEDERAL TEMPORÁRIO	178045	JONAS DONIZETE	R\$ 200.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
		866/24	Felipe Marchesi	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
	MUNICIPAL	714/24	Luiz Rossini	R\$ 300.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00	R\$ 300.000,00
	TEMPORÁRIO	130/24	Jorge Schneider	R\$ 500.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00
		342/24	Carlinhos Camelo	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00*

Tabela 35

NOTAS EXPLICATIVAS:

* A Emenda Municipal 342/24 destinada pelo Parlamentar Carlinhos Camelo à RSPB no valor total de R\$ 300.000,00 foi dividida entre os blocos de Cirurgia Geral Varizes (R\$ 200.000,00) e Cirurgia Geral exceto varizes (R\$ 100.000,00). Na tabela 35 resta demonstrado que foi repassado R\$ 50.000,00 a maior no 35º repasse, 4ª parcela do TA 49/24, totalizando R\$ 150.000,00. As tabelas 33 e 35 complementam-se na demonstração do repasse da emenda em questão.

4.2.2.3 Programa Estadual de Redução de Filas Cirúrgicas - Repasse perante produção (conforme PMC.2022.00073009-16)

Na 36ª parcela não há saldo a receber referente ao Projeto de Cirurgias Eletivas do Estado de São Paulo.

4.2.2.4 Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas - Portaria nº 90, de 03/02/2023 - Repasse perante produção (conforme PMC.2023.00061593-49)

O despacho 1286898 no sei PMC.2023.00061593-49 refere-se a produção de agosto de 2024. Apesar do aditivo 49/24 do TC 11/21 ter sido assinado em 20/08/24, o relatório de produção da RSPB apresentado pelo CDAC/DERAC (12420528) referente a agosto de 2024, não apresentou produção referente aos procedimentos conveniados pelo Programa Nacional de Redução de filas Cirúrgicas - Portaria nº90 de 03/02/23. Desta forma, na 36ª parcela não há saldo a receber referente ao Programa Nacional de Redução

4.2.2.5 Ressarcimento de recurso financeiro em prestação de serviços

Produção Diárias UTI						
Parcela Repasse	Produção apresentada relatório CDAC		Ordem de Prioridade			TOTAL GERAL (Aprovada + Rejeitada)
	Diárias Aprovadas por mês	Diárias Rejeitadas por exceder a capacidade instalada por mês	Ressarcimento: Encontro de Contas/Prestação de contas 2022 TOTAL CONVENIADO 705 diárias (30 diárias do 25º a 27º; 75 diárias no 28º; 60 diárias do 29º a 37º)	Meta 1 - Matriz Quantitativa Temporária (Emenda Parlamentar) TOTAL CONVENIADO 495 diárias em até 4 meses (150 diárias do 25º ao 27º e 45 diárias no 28º)	Meta 3 - Matriz Quantitativa Permanente TOTAL CONVENIADO POR MÊS	
25º	437	0	30	150	257 (61,19%)	437
26º	376	184	30	150	380 (90,47%)	560
27º	521	57	30	150	398 (94,76%)	578
28º	294	185	75	45	359 (85,47%)	479
Total Parcial	1.628	426	165	495	1.394	2.054
29º	415	146	60	-	371 (88,33%)*	561
30º	304	34	60	-	278 (66,19%)	338
31º	551	67	60	-	558 (132,85%)	618
32º	442	73	60	-	455 (108,33%)	515
33º	419	30	60	-	389 (92,62%)	449
34º	382	160	60	-	482 (104,78%)**	542
35º	522	0	60	-	462 (85,55%)	522
36º	265	187	60	-	392 (72,59%)	452
37º				-		
TOTAL				-		

Tabela 36

* Nota explicativa: a entidade apresentou recurso 10814767 através do qual comprometeu-se a apresentar 130 diárias de UTI Adulto para complementar o quadrimestre anterior justificando o pagamento complementar da 28ª parcela 10835362. Desta forma do total de diárias apresentadas no 29º repasse foi excluído inicialmente 130 diárias (quadrimestre anterior), posteriormente 60 diárias ressarcimento, restando 371 diárias correspondente a 88,3% da meta 3 Quantitativa.

4.2.3 Aplicação da TABELA SUS PAULISTA

RECURSO TABELA SUS PAULISTA				
Nº Parcelas	Valor Financeiro Conveniado	Valor Financeiro Apurado pela SES	Mês Referência	Doc SEI
1	R\$ 630.649,89	R\$ 630.649,89	jan/24	10688135
	R\$ 630.649,89	R\$ 497.886,17	fev/24	10927134
	R\$ 630.649,89	R\$ 618.668,20	mar/24	11234117
	R\$ 630.649,89	R\$ 562.860,37	abr/24	11502863
	R\$ 630.649,89	R\$ 630.649,89	mai/24	11768707
2	R\$ 630.649,89	R\$ 630.649,89	jun/24	12126921
3	R\$ 630.649,89	R\$ 630.649,89	jul/24	12422563
4	R\$ 630.649,89	R\$ 625.980,38	ago/24	12784701
5	R\$ 630.649,89	R\$ 630.649,89	set/24	13044374

TOTAL	R\$ 5.675.849,01	R\$ 5.458.644,57		
-------	------------------	------------------	--	--

Tabela 37

Fonte: Processo SEI PMC.2024.00001122-35

O valor a ser repassado na 5ª parcela do TA 49/24, de fonte estadual, referente a Tabela SUS Paulista, será de R\$ 630.649,89, conforme doc 13044374.

5. Demonstração dos Recursos Temporários indicados pelos parlamentares e repassado para entidade conveniada

RSPB TC 11/21 TA 49/24 Recursos Temporários por Parlam										
Origem do Recurso		Emenda	Parlamentar	Valor indicado por Parlamentar	Valor da 1ª parcela por Parlamentar	Valor da 2ª parcela por Parlamentar	Valor da 3ª parcela por Parlamentar	Valor da 4ª parcela por Parlamentar	Valor da 5ª parcela por Parlamentar	Valor da 6ª parcela por Parlamentar
CIRURGIAS GERAIS	Cirurgias Gerais	FEDERAL TEMPORÁRIO	JONAS DONIZETE							
		178045		R\$ 200.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00		R\$ -	R	
			Felipe Marchesi							
	MUNICIPAL TEMPORÁRIO	866/24		R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00	R\$ 25	
			Luiz Rossini							
		714/24		R\$ 300.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00		R\$ 75.000,00	R\$ 75	
Cirurgia Convencional Varizes			Jorge Schineider							
	130/24		R\$ 500.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50		
	342/24	Carlinhos Camelô	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00			
	342/24	Carlinhos Camelô	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00		
CIRURGIA VARIZES EEE	Ambulatorial Varizes EEE	FEDERAL TEMPORÁRIO	Federal Temporário - Emendas Parlamentares Cirurgia Varizes EEE	Carlos Motta						
		40350001/36000499912202300		R\$ 1.000.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150	

		MUNICIPAL TEMPORÁRIO							
			Municipal Temporário TESOURO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200
TOTAL				R\$ 3.400.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 550

Tabela 36

6. Documentos que embasaram a análise das metas para composição do repasse:

- Demonstrativo de produção CDAC (13079407)
- Relatório CDRL (PMC.2024.00139495-97)
- Relatórios da Entidade RSPB (13006760 e PMC.2024.00144105-19)
- Relatório do DERAC e DS referente a meta 4 qualitativa permanente: PMC.2024.00139495-97 e 12938745
- Relatório do DERAC Auditoria referente a meta 1 qualitativa permanente: PMC.2024.00148005-71
- Sei PMC.2022.00073009-16 que trata sobre Projeto de Cirurgias Eletivas do Estado de São Paulo
- Sei PMC.2023.00061593-49 que trata sobre **Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas - Portaria nº 90, de 03/02/2023**
- Sei PMC.2024.00001122-35 que trata sobre aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para a assistência à saúde aos usuários do SUS/SP

6.1 - Descontos Empréstimo Consignado

A Entidade iniciou novo empréstimo consignado, no total de 120 parcelas de R\$ 304.328,59 (trezentos e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) mensais, conforme tabelas 1 a 4:

Consulta Fundo Nacional de Saúde

Tipo de consulta

Servico MAC > Desconto > Entidade > Entidade Desconto > Contrato Desconto

Detalhe Contrato Desconto

Tipo de Desconto: CONTINUOS CONDIÇADOS
CNPJ: 40020318000118
Desconto: CCR
Entidade: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFCENCIA
CNPJ: 05 030 3150001-16

Nº Parcela Contrato	Nº OB	Data OB	Banco	Agência	Início Vigência	Fim Vigência
31/120	202408028390	07/19/2024	104	039945	-	-
30/120	202408025733	03/09/2024	104	039945	-	-
29/120	202408023271	05/08/2024	104	039945	-	-
28/120	202408020310	04/07/2024	104	039945	-	-
27/120	202408018907	06/06/2024	104	039945	-	-
26/120	202408016318	07/05/2024	104	039945	-	-
25/120	202408007894	04/04/2024	104	039945	-	-
24/120	202408004340	04/03/2024	104	039945	-	-
23/120	202408002027	05/02/2024	104	039945	-	-
22/120	202408000090	17/01/2024	104	039945	-	-

Total O

Imagem 1: Consignado vigente até 07/10/24

Consulta | Fundo Nacional de Saúde

Tipos de consulta -

Desconto MAC > Desconto > Unidade > Entidade Desconto > Contrato Desconto

Detalhe Contrato Desconto

Tipo de Desconto: EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS CNPJ: 49330318000116 Desconto: GER
Entidade: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA CNPJ: 46.830.318/001-19

Nº Parcela Contrato	Nº OB	Data OB	Banco	Agência	Início Vigência	Fim Vigência
28/120	202408028395	01/10/2024	104	030945	-	-
27/120	202408025733	03/06/2024	104	030945	-	-
26/120	202408033271	05/06/2024	104	030945	-	-
25/120	202408020310	04/01/2024	104	030945	-	-
24/120	202408015937	06/06/2024	104	030945	-	-
23/120	202408011216	07/06/2024	104	030945	-	-
22/120	202408007894	04/04/2024	104	030945	-	-
21/120	202408004340	04/03/2024	104	030945	-	-
20/120	202408002027	05/02/2024	104	030945	-	-
19/120	202408000990	17/01/2024	104	030945	-	-
Total						5

Imagem 2: consignado vigente até 07/10/24

Detalhe Entidade Desconto

Tipo de Desconto: EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS
Desconto: CEF
CNPJ: 46.030.318/0001-16
Entidade: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA

Tipo de Desconto	Contrato	Valor Contrato	Valor Parcela
CEF	00250296610058198763	0,00	
CEF	00060294622000028011	0,00	
CEF	00253094610028000216	2.500.000,00	
CEF	00250296610058201063	5.185.007,00	
CEF	00250204610068100060	0,00	
CEF	00253094610030001025	2.000.000,00	
CEF	00253094610060001100	10.000.000,00	
CEF	00250296610058189573	0,00	
CEF	00250296610058200640	3.318.645,00	
CEF	00253094610088001378	16.123.626,64	
Total Geral		R\$ 46.130.282,64	R\$ 0,00

Imagem 3: contratos 00253094610000001025 e 00253094610000001106 quitados antecipadamente.

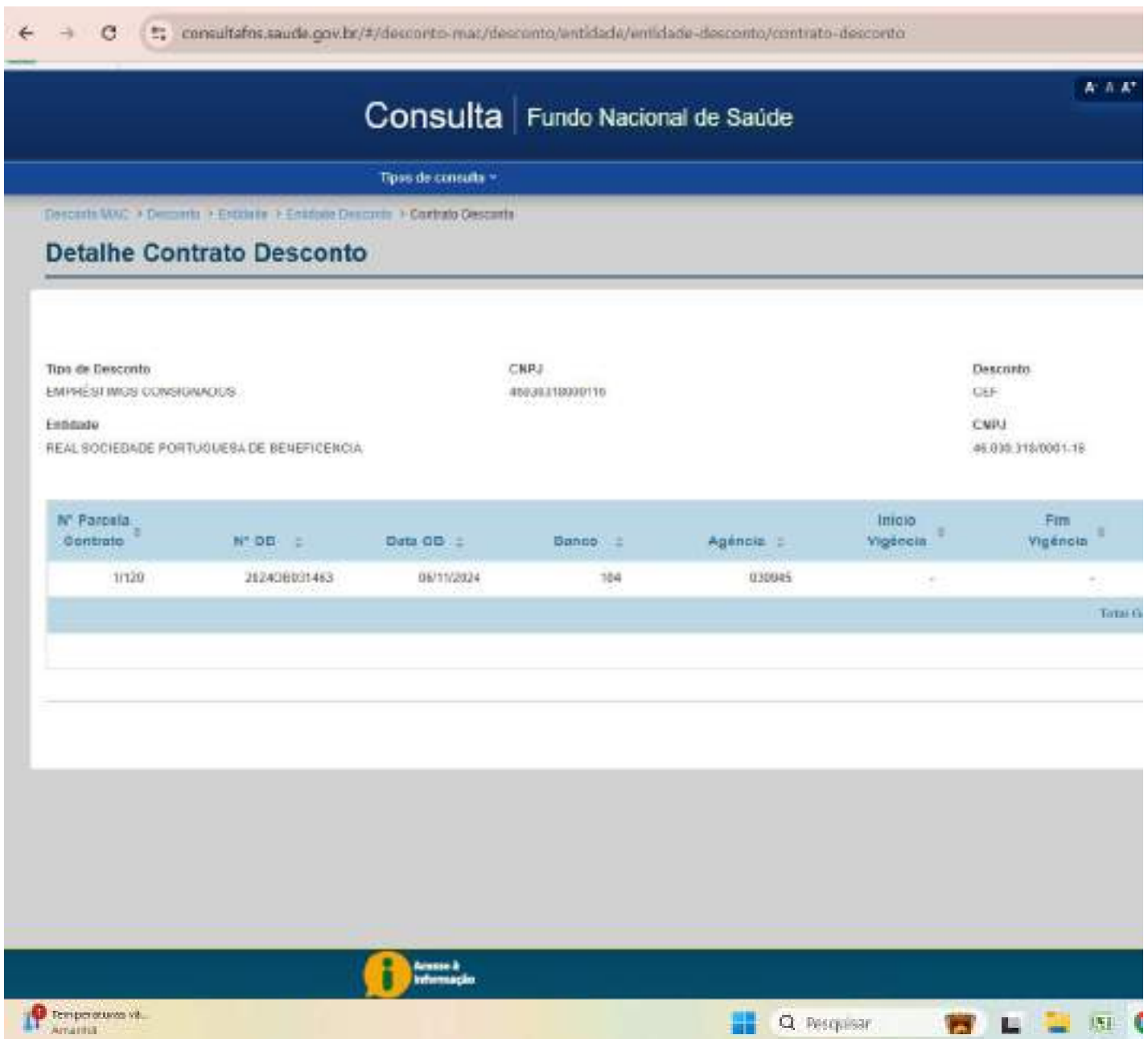


Imagem 4: novo empréstimo consignado, contrato 2024OB031463

6.2 - Acordo Judicial SANASA

Em razão do referido acordo, restou estipulada a autorização da RSPB para que o Município promovesse a cessão de crédito financeiro advindo de atendimentos ao Sistema Único de Saúde - SUS a favor da SANASA, correspondente aos valores pactuados para o pagamento e quitação das parcelas do acordo judicial estabelecido, na forma e montantes ali fixados, constante no SEI PMC.2021.00037261-45, doc.11998594.

Para o 36º repasse, a Entidade peticionou a demonstração da aplicação do índice fixado no acordo, a data de seu vencimento, a emissão de boleto para a quitação, e ainda, a indicação da conta bancária para eventual depósito da parcela que tem vencimento fixado no mês de dezembro de 2024, conforme doc (13120407), valor de R\$ 51.775,61 (cinquenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos). O documento 13120407 foi encaminhado ao economista do Fundo Municipal de Saúde (13121268) que compareceu com as informações constantes no ofício 13125541, restando apurado que "O boleto 13120407 apresentou o valor de **R\$ 51.775,61** referente à parcela de nº126 para pagamento em dezembro/24, estando de acordo com os cálculos apontados anteriormente.". Portanto, deverá ser repassado à SANASA pelo Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 51.775,61 (cinquenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme apontamentos realizados pelo economista, nos documentos apontados a cima e tratativas constantes no Plano de Trabalho Vigente.

6.3 Ajustes a serem realizados no 36º repasse

- Identificamos que no repasse da 34ª parcela (3ª parcela do TA 49/24) foi repassado a maior R\$ 12.357,34 de fonte municipal referente a linha de cuidado da TRS. Esclarecemos que o bloco pós fixado (TRS+TOMO) é composto por recurso federal e municipal, sendo R\$ 572.179,95 Federal e R\$ 12.357,34 Municipal (procedimentos de Terapia Renal Substitutiva 418010013 e 418020027). Conforme relatório de produção CDAC (12420528) a entidade produziu R\$ 482.389,66 de fonte exclusivamente federal e R\$ 0,00 de fonte municipal. Desta forma, conforme ateste 12534242, o desconto de R\$ 89.790,29 foi promovido no componente federal, devendo ser retido também o valor de R\$ 12.357,34 de fonte Municipal.

Recurso Federal Pós-fixado

		Conveniada				Produzida				Diferença entre o conveniada e o produzida			
		Físico	Federal	Municipal*	TOTAL	Físico	Federal	Municipal	TOTAL	Federal	Municipal	Total	
34	Produção	TRs	250	R\$ 545.338,56	R\$ 12.357,34	R\$ 557.695,90		R\$ 455.330,57	R\$ 0,00	R\$ 455.330,57	R\$ 90.007,99	R\$ 12.357,34	R\$ 102.365,33
	Repassa	Tomografia	2270	R\$ 26.841,39		R\$ 26.841,39		R\$ 27.059,09		R\$ 27.059,09	-R\$ 217,70	R\$ 0,00	-R\$ 217,70
	out/24			R\$ 572.179,95	R\$ 12.357,34	R\$ 584.537,29		R\$ 482.389,66		R\$ 482.389,66	R\$ 89.790,29	R\$ 12.357,34	R\$ 102.147,63

- Identificamos que no 35º repasse foi repassado a maior no bloco Federal Permanente R\$ 37.676,90. No referido pagamento foi repassado R\$ 883.401,89 (ateste 12850450) quando deveria ter sido repassado R\$ 845.724,99 (R\$668.422,87 + R\$572.179,95 - R\$304.328,59 emp consig - R\$ 1,00 ajuste 34º - R\$ 90.548,24 pós-fixado). Portanto, na 36º parcela será efetuado o ajuste.
- Ainda na 35º parcela foi repassado a menor no bloco municipal permanente R\$ 8.317,73. No referido pagamento foi repassado R\$ 689.945,66 (ateste 12850450) quando deveria ter sido repassado R\$ 698.263,39 (R\$ 761.847,94 - R\$ 12.357,34 pós-fixado - R\$ 51.227,21 sanasa). Portanto, na 36º parcela será efetuado o ajuste.

7. Composição de valores

1 - COMPOSIÇÃO DE VALORES CONVENIADOS	
Pré fixado federal - Matriz de Monitoramento	R\$ 668.422,87
Pré fixado municipal - Matriz de monitoramento	R\$ 761.847,94
Total Pré fixado	R\$ 1.430.270,81
Pós fixado permanente	R\$ 572.179,95
Total Permanente	R\$ 2.002.450,76
Temporário Programa Estadual - Fístulas	R\$ 8.592,00
Temporário Programa Nacional de Redução de Filas	R\$ 33.301,69
Temporário Ambulatorial Varizes EEE	Federal R\$ 150.000,00 Municipal R\$ 200.000,00
Temporário Cirurgias Gerais Varizes	Municipal R\$ 50.000,00
Temporário Cirurgias Gerais Exceto Varizes	Federal R\$ 50.000,00 Municipal R\$ 150.000,00
Tabela Sus Paulista	R\$ 630.649,89
TOTAL CONVENIADO	R\$ 3.274.994,34
2 - VALORES NÃO REPASSADOS	
Empréstimo - FED	R\$ 304.328,59
Desconto pós-fixado - FED - TRS e TOMO	R\$ 73.660,15
Desconto pós-fixado - MUN - TRS	R\$ 12.357,34
Desconto pré-fixado FED - meta 2 quanti	R\$ 10.026,34
Desconto pré-fixado MUN - meta 2 quanti	R\$ 11.427,72
Desconto pré-fixado FED - meta 5 quanti	R\$ 2.005,27
Desconto pré-fixado MUN - meta 5 quanti	R\$ 2.285,54
Temporário Programa Estadual - Fístulas*	R\$ 8.592,00
Temporário Programa Nacional de Redução de Filas*	R\$ 33.301,69
Federal Temporário Cirurgias Gerais Exceto Varizes	R\$ 50.000,00
SANASA	R\$ 51.775,61
Total	R\$ 559.760,25
3 - AJUSTES	
Ajuste Federal Permanente da 35º parcela	R\$ 37.676,90
Ajuste Municipal Permanente da 35º parcela	-R\$ 8.317,73
Ajuste municipal permanente da 34º parcela - pós fixado	R\$ 12.357,34
Total	R\$ 41.716,51
4 - VALORES A REPASSAR À RSPB	
Federal Permanente	R\$ 812.905,57
Municipal Permanente	R\$ 679.962,12
Temporário Ambulatorial Varizes EEE	Federal R\$ 150.000,00 Municipal R\$ 200.000,00
Temporário Cirurgias Varizes	Municipal R\$ 50.000,00
Temporário Cirurgias Gerais Exceto Varizes	Municipal R\$ 150.000,00
Tabela Sus Paulista	R\$ 630.649,89
TOTAL REPASSADO	R\$ 2.673.517,58

Tabela 38

* Não houve repasse porque não houve apontamento de produção, conforme itens 4.2.2.3 e 4.2.2.4.

8. Monitoramento das Ações divulgadas pelo TCE no comunicado SDG 16/2018

Em relação ao monitoramento da implementação das medidas contidas no comunicado SDG nº 16/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e em atendimento às

recomendações sobre a Transparência Pública das parcerias firmadas entre a Administração Pública Municipal e Entidades Terceiro Setor da Secretaria Municipal de Saúde, o Relatório de Controle 03/2024 FASE I - Mapeamento (10941994), conforme processo SEI PMC.2024.00047977-21, encaminhado para a Entidade em 02/09/2024, restou necessário um aprimoramento/monitoramento e padronização dos itens disponibilizadas no Portal da Transparência/Prestação de Contas Terceiro Setor, viabilizando a fiscalização pela população e Órgãos de Controle Externo. Portanto informamos que em 05/11/2024, verificamos que a entidade, através do endereço eletrônico <https://www.beneficiaciamp.com.br/>, promoveu a divulgação **integral** das informações sobre suas atividades e resultados.

9. Prestação de Contas

- Informamos que a documentação relativa a prestação de contas anual do exercício de 2023 foi entregue pela Entidade, analisada e finalizado, conforme processo SEI PMC.2023.00126382-96, com Parecer Conclusivo sem valores pendentes de devolução e estando portanto regular, a prestação de contas do convênio.
- Atendendo à nota do controle interno – NCI N° 09/2024 (PMC.2024.00044341-72), informamos que foi realizada consulta através do link <https://www.tce.sp.gov.br/certidoes> e, não foram encontrados apontamentos como indica certidão no doc sei 13108485.

10. Dados da Conta Bancária (11782527 e 12172851)

RSPB TC 11/21 e TA 49/24 Fonte de Recurso e Dados Bancários										
Origem do Recurso			Emenda	Parlamentar	Valor da 5ª parcela por Parlamentar	Valor Total	Banco	Agencia	Conta Corrente	
FEDERAL PERMANENTE						R\$ 812.905,57	Santander (033)	4378	13098078-6	
MUNICIPAL PERMANENTE						R\$ 679.962,12	Santander (033)	4378	13043556-1	
CIRURGIAS GERAIS	Cirurgias exceto Varizes	MUNICIPAL TEMPORÁRIO	Municipal Temporário - Emendas	866/24	Felipe Marchesi	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00	Sisprime	0025-6	001270008-8
			Parlamentares Cirurgias Exceto varizes	714/24	Luiz Rossini	R\$ 75.000,00				
	Cirurgia Varizes Convencional		Municipal Temporário - Emendas Parlamentares Cirurgias Varizes Convencional	130/24	Jorge Schneider	R\$ 50.000,00				
			Municipal Temporário - Emendas Parlamentares Cirurgias Varizes Convencional	342/24	Carlinhos Camelô	R\$ 50.000,00				
CIRURGIA VARIZES EEE	FEDERAL TEMPORÁRIO	Federal Temporário - Emendas Parlamentares Cirurgia Varizes EEE	40350001/36000499912202300	Carlos Motta	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	Sisprime	0025-6	001270007-0	
	MUNICIPAL TEMPORÁRIO TESOURO	Municipal Temporário			R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Sisprime	0025-6	001270006-1	
ESTADUAL TEMPORÁRIO			Tabela SUS Paulista			R\$ 630.649,89	Sisprime	0025-6	001270005-3	
TOTAL A REPASSAR À RSPB						R\$ 2.673.517,58				
SANASA	MUNICIPAL PERMANENTE					R\$ 51.775,61	CEF (104)	3080	003.00000980-5	
TOTAL A REPASSAR À SANASA						R\$ 51.775,61				

Tabela 39

Valor Líquido a repassar à entidade no Ateste da 36ª parcela - Dezembro de 2024: R\$ 2.673.517,58 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)

Valor líquido a repassar à SANASA na 36ª parcela - Dezembro de 2024 pelo Fundo Municipal de Saúde: R\$ 51.775,61 (cinquenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos)

Após análise e estando de acordo, solicita-se o encaminhamento à Coordenadoria Departamental de Execução Orçamentária e Financeira para demais procedimentos administrativos e ao Fundo Municipal de Saúde para providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA PEREIRA MAGALOTTI**, Apoio Técnico, em 09/12/2024, às 14:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PRUNES REGI**, Apoio Técnico, em 09/12/2024, às 14:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY VERONICA ALVES FRANCO**, Coordenador(a) Departamental, em 10/12/2024, às 15:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13177934** e o código CRC **F19DEC27**.

Faturamento Permanente: R\$ 2.002.450,76

(+) Tabela Sus Paulista: R\$ 630.649,89

(+) Faturamento Cirurgias Eletivas: R\$ 8.592,00

(-) Glosas Cirurgias Eletivas: (R\$ 8.592,00)

(+) Recurso Temporário Cirurgias Federal: R\$ 150.000,00

(+) Recurso Temporário Cirurgias Municipal: R\$ 200.000,00

(+) Recurso Temporário Cirurgias Varizes Municipal: R\$ 200.000,00

(-) Descontos Empréstimos (R\$ 304.328,59)

(-) Glosas Programa Nacional Redução de Filas (R\$ 33.301,69)

(-) Glosas Produção Abaixo do Conveniado – Diárias UTI Federal (R\$ 10.026,34)

(-) Glosas Produção Abaixo do Conveniado – Diárias UI Federal (R\$ 2.005,27)

(-) Glosa Produção TRS Abaixo Conveniado Federal (R\$ 70.734,35)

(-) Glosa Produção TOMO Abaixo Conveniado Federal (R\$ 2.925,80)

(-) Glosa Produção TRS Abaixo Conveniado Parcela Anterior Federal (R\$ 2.187,61)

(-) Glosa Produção TOMO Abaixo Conveniado Parcela Anterior Federal (R\$ 2.187,61)

(-) Glosas Produção Abaixo do Conveniado – Diárias UTI Municipal (R\$ 13.713,26)

(-) Glosa Produção TRS Abaixo Conveniado Municipal (R\$ 12.357,34)

(-) Glosa Produção TRS Abaixo Conveniado Parcela Anterior Municipal (R\$ 2.019,81)

(-) Glosa Produção TOMO Abaixo Conveniado Parcela Anterior Municipal (R\$ 2.019,81)

(=) Recebimento Bruto DGDO: R\$ 2.725.293,17

(-) Acordo Sanasa Mês: (R\$ 51.775,59)

(=) Recebimento Líquido RSPB: R\$ 2.673.517,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO/PMC-SMS-DGDO-CDEOF

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Campinas, 10 de dezembro de 2024.

Ao

Fundo Municipal de Saúde - SMS

Coordenadoria Departamental de Execução Financeira

Conforme o Ateste 13177934, autorizo o pagamento detalhado abaixo:

Real Sociedade Portuguesa de Beneficência - CNPJ 46.030.318/0001-16

SEI PMC.2021.00037261-45 Convênio: 600011/2021 Termo Aditivo: 049/2024 (11998594) Vigência:
28/12/2021 a 31/05/25

Parcela: 36

Vencimento: Dezembro/2024

ORIGEM DO RECURSO	Emenda	Parlamentar	Empenho	Valor
FEDERAL PERMENENTE			E00701/2024 (10038864)	R\$ 812.905,57
MUNICIPAL PERMANENTE			E00668/2024 (10038222)	R\$ 679.962,12
MUNICIPAL TEMPORÁRIO (EMENDAS MUNICIPAIS)	130/24	Jorge Schneider	E16400/2024 (12040730)	R\$ 50.000,00
	342/24	Carlinhos Camelô	E16401/2024 (12040731)	R\$ 50.000,00
	714/24	Luiz Rossini	E16399/2024 (12040729)	R\$ 75.000,00
	866/24	Felipe Marquesi	E16398/2024 (12040728)	R\$ 25.000,00
FEDERAL TEMPORÁRIO (PORTARIA)	40350001/36000499912202300	Carlos Motta	E16403/2024 (12040733)	R\$ 150.000,00

MUNICIPAL TEMPORÁRIO			E16397/2024 (12040727)	R\$ 200.000,00
ESTADUAL TEMPORÁRIO (Tabela SUS)			E16404/2024 (12040734)	R\$ 630.649,89
TOTAL				R\$ 2.673.517,58

Conforme Termo de Acordo (12575038) do processo nº 0012677.07.2006.8.26.0114 da 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP e cláusula 2.5 do Termo Aditivo 049/2024 11998594, autorizo o pagamento detalhado abaixo:

Recurso	Acordo Judicial de 240 parcelas	Boleto	Empenho	Valor
	SANASA (12575038)			
MUNICIPAL PERMANENTE	Parcela 126	13120407	E00668/2024 (10038222)	R\$ 51.775,61



Documento assinado eletronicamente por **MONICA REGINA PRADO DE TOLEDO MACEDO NUNES, Diretor(a) de Departamento em Exercício**, em 11/12/2024, às 17:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal**, em 11/12/2024, às 18:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13198735** e o código CRC **976B8A0E**.